



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6101

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Servidores da Câmara Municipal de Montes Claros

Autoria: Mesa Diretora

Data: 21/06/2001

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 26/06/2001. Dispõe sobre a instituição de "Adicional de Produtividade" a ser concedido aos servidores efetivos e administrativos da Câmara de Montes Claros, a depender da avaliação de desempenho favorável, nos termos da Resolução nº 79/94, e contém outras providências.

Controle Interno – Caixa: 11 **Posição:** 79 **Número de folhas:** 05

Resolução Nº 23/2001



26.06.2001

Exp.º: 22
Categoria: Servidores da Câmara
Cl.: 11
Idem: 99
nº p.c.: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2001

AUTOR:

MESA DIRETORA

ASSUNTO:

Dispõe sobre instituição de adicional de produtividade e contém outras providências.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 21/06/2001
- 2 - _____
- 3 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 4 - APROVADO EM REGISTRO DE ATOS
- 5 - C.A. em 26.06.2001
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

RESOLUÇÃO Nº 23^A, de 26 de junho de 2001.

**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE
PRODUTIVIDADE CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG., por seus representantes aprovou e, eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O titular de cargo do quadro efetivo e/ou Administrativo fará jus a um adicional de 10% sobre o vencimento base, a título de produtividade.

Art. 2º - A concessão do adicional dependerá de avaliação do desempenho no termos da resolução 79/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros MG., 26 de Junho de 2 001

Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara.

Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária da Câmara.

JORNAL DE MONTES CLAROS
27-06-2001



RESOLUÇÃO Nº 23, de 26 de junho de 2001 .

**DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE
PRODUTIVIDADE CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Montes Claros -MG., por seus representantes aprovou e, eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O titular de cargo do quadro efetivo e/ou Administrativo fará jus a um adicional de 10% sobre o vencimento base, a título de produtividade.

Art. 2º - A concessão do adicional dependerá de avaliação do desempenho nos termos da resolução 79/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros MG., 26 de Junho de 2.001

**Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara.**

**Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária da Câmara.**

AS
COMISSÕES
21.06. 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2001

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE ADICIONAL DE
PRODUTIVIDADE CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Montes Claros -MG., por seus representantes aprova e, eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O titular de cargo do quadro efetivo e/ou Administrativo fará jus a um adicional de 10% sobre o vencimento base, a título de produtividade.

Art. 2º. A concessão do adicional dependerá de avaliação do desempenho nos termos da resolução 79/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros MG., 20 de Junho de 2.001

Vereador Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara.

Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 25 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 26 DE JUNHO DE 2001

PRESIDENTE